



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019-SEINFRA/SRP

Aos 11 (onze) dias do mês abril de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Helder de Moraes, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 01/2019-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ASFALTO CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, JUNTO A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DE VIÇOSA DO CEARÁ. Compareceu e apresentou documentação 01 (uma) licitante interessada, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade do licitante participante. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento do licitante presente. Em seguida, solicitou que o participante rubricasse os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizesse suas observações. O proponente está aqui representado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: FORNECEDORA ASFÁLTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 26.020.106/0001-40, neste ato representada pelo procurador Sr. Felipe Cabral Lima, inscrito no RG sob o nº 2000002002478 SSP/CE e CPF sob o nº 006.734.343-03. Depois de conferida toda a documentação de credenciamento apresentada pelo licitante presente e por ter atendido todas as exigências editalícias, a licitante foi considerada CREDENCIADA. Logo após, foi informado que abriríamos o envelope de Proposta de Preços, aberto, a proposta foi colocada à disposição do licitante presente para verificar e rubricar, devolvida, a Pregoeira informou que a proposta seria verificada e julgada quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a proposta de preços atendia todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovada. A proposta foi aprovada e lida para conhecimento de todos e registrada no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para o único item, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com o preço admitido pela Administração para referido item, e tendo sido aceitável. Apresentou o menor preço a empresas FORNECEDORA ASFÁLTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA., para o único item, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). A Pregoeira abriu o envelope de habilitação da licitante que apresentou o menor preço por item, para conferir, analisar, verificar e julgar a documentação apresentada, constatando-se que a licitante FORNECEDORA ASFÁLTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA., por ter descumprido os itens 6.2.a (não apresentou); 6.3.a. (não apresentou o instrumento contratual correspondente ao atestado); 6.4.a. (não registrado na junta comercial da sede da licitante), 6.4.B. (não apresentou Grau de Endividamento (GE), menor ou igual a um ($\leq 0,75$), sendo assim declarado INABILITADO. Porém nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a



administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese de suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 09h58min (nove horas e cinquenta e oito minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

LICITANTE:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

FORNECEDORA ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO
LTDA.
CNPJ nº 26.020.106/0001-40
Felipe Cabral Lima

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio